



SANTA CRUZ PREV

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PE

PORTARIA Nº 004/2020

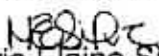
A Diretora Presidente do **SANTA CRUZ PREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

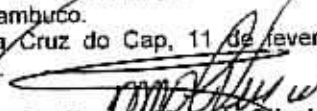
CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e paridade, a **EDIVAL ALVES DA SILVA**, Médico Dermatologista, Nível I, matrícula 2.342, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A e parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, e art. 39 e §2º da Lei Municipal 2.356/2014.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap, 11 de fevereiro de 2020.


Severino Ramos Maia de Oliveira
Gerente Administrativo-financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS



SANTA CRUZ PREV

Rua Maestro Alexandre, nº 93 – Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco
CEP: 55194-321 • Telefone: 81 3731-3006 • E-mail: santacruzprev@gmail.com